

FMS	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUEDAS DO IGUAÇU/PR	08ª/26 REUNIÃO ORDINÁRIA 12/08/2026
------------	---	--

ATA DA 08ª REUNIÃO - ORDINÁRIA de 2026.

12/08/2026 – 08h30min

Local: Sala de reunião anexo a Unidade de Saúde Caetano Munhoz da Rocha

Convidados – Autoridades e a população em geral. *“todas as reuniões ordinárias ou extraordinárias são abertas ao público”.*

Ao dia doze (12) de agosto de 2026, as 8:30 hr, reuniram-se na sala de reuniões da Unidade Caetano, os Conselheiros do Conselho Municipal da Saúde, foi aberta a reunião com quatro pautas principais: Apresentação do POP (Procedimento Operacional Padrão) do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) que é um documento técnico que detalha o passo a passo de como realizar rotinas, atendimentos, acolhimentos ou tarefas específicas dentro da unidade de saúde mental, Segurança do Paciente, Termo de Pactuação com o Município do Espigão Alto do Iguaçu/Pr, TCE, dentre outras demandas relacionadas a Saúde do município de Quedas do Iguaçu/Pr. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde Raphaela Thaysa de Paula, abriu a reunião dando as boas-vindas a todos conselheiros e explanou as pautas já nomeadas o qual a Senhora Sandra Harca deu sequência com a explicação de cada pauta a seguir:

1 – POP CAPS

O POP tem como objetivo central organizar e padronizar os processos de trabalho desenvolvidos no serviço, Sandra falou da importância do mesmo estar dentro das diretrizes para que o sistema esteja sempre alimentado junto a 10ª Regional, sendo de grande valia a atualização do mesmo para o serviço do CAPS e da própria Secretaria de Saúde do Município, após apresentação foi colocado em votação onde os conselheiros o aprovaram por unanimidade, ficando assim registrado em ata e posteriormente publicado em Diário Oficial.

2 - NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Sandra informou aos membros do Conselho Municipal de Saúde que a proposta de implantação do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente abrangerá toda a Rede Municipal de Saúde. Relatou que foi elaborado um esboço contendo a proposta de Regimento Interno, Plano de Ação e composição da Comissão de Coordenação, sob a responsabilidade da Coordenadora da Atenção Básica de Saúde, Adriana Rosa, documentos estes que ainda serão submetidos à análise, discussão e apreciação dos membros da comissão. Na sequência, Sandra passou a palavra à Raquel Preto, Diretora do Hospital Municipal, para que apresentasse aos conselheiros as experiências relacionadas à implantação das ações de Segurança do Paciente no Hospital Municipal. Raquel iniciou sua explanação relatando que, aproximadamente há um ano, foram iniciadas no Hospital Municipal as ações voltadas à Segurança do Paciente, tendo como referência diretrizes e experiências adotadas por outros municípios que já desenvolviam essas práticas. Destacou que a implantação exige o envolvimento e o alinhamento de todos os setores da unidade,

desde os serviços de limpeza, recepção e atendimento até os procedimentos assistenciais e a administração de medicamentos, de modo a garantir a segurança e a qualidade do atendimento prestado ao paciente. Relatou, ainda, que foram implantadas pulseiras de identificação dos pacientes, bem como adesivos de identificação para acompanhantes durante sua permanência no Hospital, como medidas de apoio à identificação e à segurança. Ressaltou que todos os profissionais e setores da instituição possuem responsabilidade na prevenção de riscos e na garantia da segurança do paciente, sendo fundamental que todos conheçam e cumpram os procedimentos e protocolos estabelecidos. Raquel enfatizou também a importância da continuidade e do cumprimento das ações previstas no Plano de Segurança do Paciente, destacando que sua aplicação contribui para maior organização dos serviços, prevenção de incidentes, padronização dos processos de trabalho e melhoria contínua da qualidade da assistência prestada. Após a explanação, Sandra retomou a palavra e colocou em discussão a proposta de implantação do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente em toda a Rede Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, ressaltando a importância de que as ações não se restrinjam ao ambiente hospitalar, mas sejam desenvolvidas de forma integrada em todos os serviços de saúde do Município. Os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente à continuidade e ampliação da proposta, destacando a importância do envolvimento de todos os profissionais e setores da Secretaria Municipal de Saúde para o fortalecimento das práticas de segurança, prevenção de riscos e melhoria contínua do atendimento à população. Diante do exposto, fica registrado em ata o encaminhamento para continuidade da implantação e implementação do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente, do Regimento Interno e do Plano de Ação, abrangendo todos os segmentos da Rede Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, com posterior apreciação e deliberação pelo Conselho Municipal de Saúde, visando assegurar a qualidade, a segurança e a melhoria contínua da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município.

3 – PACTUAÇÃO MAC EXAMES LABORATORIAL DE FORNECIMENTO DE EXAMES PARA O MUNICÍPIO DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CONFORME DELIBERAÇÃO CIR.

Sandra passou a explicar aos membros do Conselho Municipal de Saúde sobre a proposta de Termo de Pactuação entre os Municípios de Quedas do Iguaçu e Espigão Alto do Iguaçu, destacando a importância da formalização do acordo para garantir a continuidade e a regularidade da oferta de exames laboratoriais à população de Espigão Alto do Iguaçu. Informou que, anteriormente, os serviços laboratoriais eram viabilizados por meio de convênio firmado diretamente pelo Estado com os laboratórios locais. Entretanto, a partir do ano de 2026, houve alteração na forma de operacionalização desses serviços, deixando o Estado de realizar diretamente os referidos convênios e passando aos municípios a responsabilidade pela contratação ou credenciamento dos laboratórios, mediante o repasse dos recursos financeiros correspondentes. Diante dessa alteração na forma de prestação dos serviços, Sandra esclareceu que os recursos financeiros destinados ao Município de Espigão Alto do Iguaçu são repassados pelo Ministério da Saúde, na modalidade fundo a fundo, ao Município de Quedas do Iguaçu, em razão de este possuir recursos de Média e Alta Complexidade (MAC), estrutura física e laboratórios credenciados e habilitados para a execução dos serviços laboratoriais. Dessa forma, parte da demanda de exames laboratoriais do Município de Espigão Alto do Iguaçu será atendida por meio da estrutura disponível e dos laboratórios credenciados junto à Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu. Sandra esclareceu, ainda, que o Termo de Pactuação tem por finalidade formalizar e regulamentar a cooperação entre os dois municípios, estabelecendo os

critérios para a execução e o custeio dos serviços. Por meio da pactuação, o Município de Espigão Alto do Iguaçu terá acesso aos exames laboratoriais necessários à sua população, sendo os serviços executados por laboratórios devidamente credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, com o respectivo custeio realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, utilizando-se dos recursos destinados para essa finalidade. Após os esclarecimentos, a matéria foi colocada em discussão e apreciação pelos membros do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo manifestações contrárias, o Termo de Pactuação entre os Municípios de Quedas do Iguaçu e Espigão Alto do Iguaçu foi aprovado pelos conselheiros presentes, ficando registrada a autorização para a formalização da pactuação, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis. Fica, portanto, registrada em ata a aprovação do Termo de Pactuação, visando garantir a continuidade da oferta de exames laboratoriais, promover a cooperação entre os municípios e assegurar o atendimento da demanda da população de Espigão Alto do Iguaçu por meio dos serviços disponibilizados pelos laboratórios credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu.

4 – PROGOV - Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo do TCE-PR

Na sequência, foi explanado aos membros do Conselho Municipal de Saúde sobre o Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo – ProGov, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, destacando-se sua importância para o acompanhamento, avaliação e aprimoramento das políticas públicas desenvolvidas pelo Município. Sandra explicou que o ProGov, instituído pelo TCE-PR, ampliou a forma de avaliação das contas municipais, passando a considerar, além dos aspectos financeiros e orçamentários, também a implementação e o desempenho das políticas públicas em áreas de relevância social, entre elas a Saúde. O programa utiliza questionários e outros instrumentos de avaliação para possibilitar ao Tribunal e aos próprios gestores municipais identificar avanços, dificuldades e oportunidades de melhoria na gestão pública. Foi ressaltada a importância da participação dos profissionais e responsáveis pelas diferentes áreas da Secretaria Municipal de Saúde no preenchimento dos questionários disponibilizados pelo TCE-PR, uma vez que as informações prestadas pelos interlocutores municipais contribuem diretamente para a avaliação da política de saúde do Município e para a identificação de aspectos que necessitam de aprimoramento. Sandra destacou que o preenchimento dos questionários deve ser realizado com atenção, responsabilidade e fundamentação nas informações e documentos existentes no Município, evitando respostas incompletas ou divergentes da realidade dos serviços. Salientou, ainda, que o objetivo não deve ser apenas a obtenção de uma boa avaliação, mas principalmente a utilização dos resultados como instrumento de diagnóstico e planejamento para o aprimoramento contínuo da gestão e dos serviços de saúde oferecidos à população. O TCE-PR esclarece que o ProGov possui caráter pedagógico e preventivo, funcionando como ferramenta para auxiliar os municípios na identificação de falhas e na melhoria da gestão. Foi informado, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde deverá observar os prazos estabelecidos pelo TCE-PR para o preenchimento e envio dos questionários, bem como acompanhar as atualizações, orientações técnicas e instrumentos disponibilizados pelo Tribunal. Em 2026, o TCE-PR vem promovendo oficinas e ações de capacitação para aprimoramento dos questionários do ProGov, demonstrando a importância da participação dos gestores e servidores municipais nesse processo. Sandra também ressaltou a importância de os membros do Conselho Municipal de Saúde buscarem continuamente capacitação e atualização, especialmente quanto às atribuições do controle social, planejamento, acompanhamento das políticas públicas, fiscalização e participação na gestão do SUS. Destacou que o conhecimento e a qualificação dos conselheiros contribuem para uma

atuação mais efetiva, responsável e fundamentada do Conselho Municipal de Saúde. Foi mencionado que o TCE-PR disponibiliza materiais técnicos, cartilhas, orientações, instrumentos de avaliação e conteúdos de capacitação em seu portal, os quais podem ser utilizados pelos gestores, servidores e conselheiros como fonte de conhecimento e aperfeiçoamento. O Tribunal mantém, inclusive, área específica do ProGov com documentos técnicos, avaliações e materiais relacionados às políticas públicas municipais. Por fim, Sandra reforçou que a participação dos profissionais da Saúde e o acompanhamento dos resultados do ProGov devem ser compreendidos como instrumentos de melhoria da gestão pública, contribuindo para o planejamento das ações, a identificação das necessidades do Município e o fortalecimento da qualidade dos serviços prestados à população. Os conselheiros presentes manifestaram a importância da capacitação contínua dos membros do Conselho Municipal de Saúde e do acompanhamento das avaliações e orientações do TCE-PR, destacando que o fortalecimento do conhecimento técnico e do controle social contribui para o aprimoramento das políticas públicas de saúde e para uma gestão cada vez mais eficiente, transparente e comprometida com as necessidades da população.

5 – APRESENTAÇÕES DAS NOVAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA SAÚDE MUNICIPAL – FIIS

Na sequência da reunião, Sandra apresentou aos membros do Conselho Municipal de Saúde informações referentes à proposta do Município de Quedas do Iguaçu junto ao Fundo de Investimentos em Infraestrutura Social – FIIS, destinada à ampliação e melhoria da estrutura física da Rede Municipal de Saúde.

Sandra explicou que a proposta contempla a construção de três novos empreendimentos na área da Saúde, sendo:

1. Centro de Especialidades, destinado à ampliação e qualificação da oferta de atendimentos especializados à população;
2. Centro de Fisioterapia, visando ampliar e estruturar os serviços de fisioterapia e reabilitação oferecidos pelo Município;
3. Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, destinada a proporcionar melhores condições para armazenamento, organização e distribuição dos medicamentos e insumos utilizados pela Rede Municipal de Saúde.

Conforme documentação apresentada, a Proposta nº 36000022460/2025, cadastrada no âmbito do Programa Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS, encontra-se habilitada, tendo como proponente o Município de Quedas do Iguaçu. O valor previsto para o investimento é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo R\$ 10.000.000,00 de repasse/financiamento e R\$ 0,00 de contrapartida, conforme os dados constantes da proposta. Foi esclarecido aos conselheiros que o parecer técnico emitido no âmbito do processo foi favorável integralmente à proposta, contemplando as três obras, no valor total de R\$ 10.000.000,00, não tendo sido apontados impedimentos técnicos para o encaminhamento da proposta à análise do BNDES ou de agentes financeiros. Sandra ressaltou que os investimentos representam uma importante perspectiva de fortalecimento da infraestrutura da Saúde Municipal, possibilitando a ampliação da capacidade de atendimento, a melhoria das condições de funcionamento dos serviços e a organização da assistência prestada à população de Quedas do Iguaçu. Foi esclarecido, ainda, que o recurso encontra-se em processo de tramitação e análise para eventual contratação, não significando, neste momento, que o Município já tenha contratado o empréstimo ou que os recursos estejam disponíveis para utilização. A própria documentação estabelece que o

cadastro da proposta constitui manifestação de interesse e não representa garantia de recebimento do recurso por meio de empréstimo. Também foi informado que, para a eventual contratação do financiamento, deverão ser observadas as exigências previstas no processo, incluindo, quando aplicável, a autorização do Poder Legislativo para o endividamento, bem como demais condições técnicas, legais e administrativas exigidas pelo programa e pelo agente financeiro. Após os esclarecimentos, Sandra destacou a importância do acompanhamento do processo pelo Conselho Municipal de Saúde, especialmente quanto aos benefícios que as futuras estruturas poderão proporcionar à população, ressaltando que a implantação dos novos serviços deverá observar o planejamento municipal, as normas sanitárias e as demais exigências legais pertinentes. Os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente à continuidade do processo e reconheceram a relevância dos investimentos propostos para o fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, ficando registrada em ata a apresentação das três novas obras – Centro de Especialidades, Centro de Fisioterapia e Central de Abastecimento Farmacêutico – com investimento previsto de R\$ 10.000.000,00, cuja contratação de financiamento ainda se encontra em tramitação e sujeita às etapas e aprovações necessárias.

6 – Informes

Não havendo mais assuntos relativos às deliberações, a Presidente do Conselho, Sra. Raphaela Thaysa de Paula, informou que, conforme manifestação da maioria dos conselheiros presentes, ficou definido que as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde passarão a ser realizadas na primeira quinta-feira de cada mês.

Dessa forma, ficaram estabelecidas as seguintes datas para as próximas reuniões ordinárias: 03 de setembro de 2026. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e solicitou aos conselheiros presentes que procedessem à assinatura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente.

Quedas do Iguaçu – PR, 12 de agosto de 2026.

Raphaela Thaysa de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lista de Presença da 08ª Reunião Ordinária de 2026 – 12/08/2026 – 08:30 horas na
Sala de reunião anexo a Unidade de Saúde Caetano Munhoz da Rocha de Quedas do
Iguaçu

Daniel A. Ribeiro
Carliane C. Moura
Eliza Sikorski
Maurício A. Moura
Mariane T. Moura
Cristina F. Holanda
Raphael F. de Paula
Jaqueline Brito
Adriana R. de